

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2009**  
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

*Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre populações tradicionais.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente o presente Requerimento de Informação, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito das populações tradicionais existentes nos Estados da Bahia e do Tocantins, no que tange ao alcance dos objetivos dispostos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Este Requerimento tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1 – Há um censo demográfico, elaborado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sobre as populações tradicionais ou comunidades locais (faxinenses, comunidade de "fundo de pasto", geraizeiros, pantaneiros, caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco de babaçu, ciganos, raizeiros, benzedeiras, entre outros) compreendidas

no território baiano e tocantinense? Em caso positivo, no que ele consiste? Este Deputado roga a gentileza de ser encaminhada ao seu gabinete cópia dessa pesquisa.

2 - Dentre as populações tradicionais e comunidades locais compreendidas nos territórios baiano e tocantinense, quais possuem área demarcada e quais estão em processo de demarcação? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia dos documentos que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

3 – Existem estudos relacionados a essas áreas demarcadas ou em processo de demarcação? Em caso positivo, no que eles consistem? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia desses estudos.

4 – Existem investimentos, iniciativas ou planos por parte desse Ministério no sentido de reconhecer e proteger essas populações tradicionais? Em caso positivo, quais são eles(as)? Há possibilidade de serem criadas Unidades de Conservação, nas categorias próprias para isso, com o intuito de proteger essas populações? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia dos documentos que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

5 – Em relação às áreas já demarcadas por essas populações tradicionais nos territórios baiano e tocantinense, foram alocados recursos visando à proteção dessas populações? Em caso positivo, este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete os documentos que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

6 - Existem estudos relacionados à demarcação de outras áreas por essas populações tradicionais, além das já existentes ou em processo de demarcação? Em caso positivo, no que eles consistem? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia desses estudos.

7 – Em relação às populações tradicionais ou comunidades locais existentes, pergunta-se: elas possuem algum tipo de organização, entidade, representante? Caso positivo, quais são os nomes dessas organizações e quais são as suas finalidades? Este Deputado roga a gentileza de enviarem ao seu gabinete todos os documentos que foram utilizados para embasar a resposta deste presente Requerimento.

8 - No que consistem os laudos antropológicos que foram utilizados para justificar a demarcação das áreas compreendidas por essas populações tradicionais? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia desses laudos, bem como os estudos e enquadramentos relacionados às demarcações.

9 – Os objetivos dispostos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, estão sendo alcançados? De qual forma? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete todos os documentos utilizados para embasar essa resposta.

## **JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

Objetiva-se, através desse Requerimento, verificar se as devidas medidas de cunho ambiental estão sendo tomadas por parte dos órgãos competentes, no que tange ao reconhecimento e proteção das populações tradicionais nos Estados da Bahia e do Tocantins.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, visa à promoção do bem-estar social das populações

tradicionais que, muitas vezes, encontram-se na invisibilidade, sendo socialmente excluídas por pressões econômicas, fundiárias ou por processos discriminatórios. Diante disso, busca-se averiguar se os objetivos dispostos nessa Política estão sendo devidamente alcançados.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2009.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame  
PSDB/SP